



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 117/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Projeto de Implantação do Serviço de Residência em Fisioterapia Neonatal para a Maternidade Balbina Mestrinho/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 250ª Reunião (199ª Ordinária), realizada no dia 25.11.2013, e;

CONSIDERANDO o processo nº 32023/2013/SUSAM que trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do Serviço de Residência em Fisioterapia Neonatal para a Maternidade Balbina Mestrinho/AM;

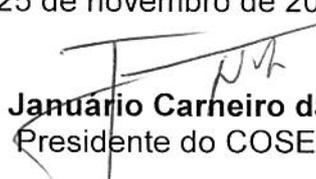
CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM AD REFERENDUM nº 105 de 10 de outubro de 2013 e a necessidade de um Projeto de Implantação do Serviço de Residência em Fisioterapia Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas- UFAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Relatora Sra. **Laene Conceição G. Dias**, uma vez que, a instituição se destaca no cenário da Assistência à Saúde da Mulher e da Criança na região Norte, sendo referência da Rede Cegonha.

RESOLVE:

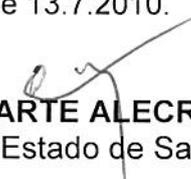
CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Programa de Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho em parceria com a Universidade Federal do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de novembro de 2013.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 117/2013, datada de 25 de novembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

